



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Aos três dias do mês de março de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a contratação da empresa **FONTANA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob nº 40.152.678/0001-04, situada à Avenida Venâncio Aires, nº 140, Sala 401, Bairro Cidade Baixa em Porto Alegre/RS, para prestação de serviços de execução de sondagem SPT para estudos de fundações e fornecimento de laudo/relatório de sondagem segundo o padrão ABNT e de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) perante ao CREA-RS, compreendendo a taxa de mobilização de equipamento e pessoal e o serviço de sondagem a percussão, constituindo etapa preparatória indispensável para execução da obra do Loteamento Renascer do Programa A Casa é Sua, Convênio 1.420/2025/SEDUR, nos quantitativos e valores a seguir, conforme proposta anexa ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO:	QUANT DE ATÉ	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	01	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	SONDAGEM SPT – 18 pontos X 10m	180	M	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL				R\$ 20.500,00

A presente contratação soma a importância total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente vistada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, Srª Jaqueline Taborda. As notas fiscais deverão ser enviadas para o email celic@encantado-rs.com.br. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria. Fica consignado que a contratada deverá emitir a Nota Fiscal de Serviços observando o item e subitem da Lista de Serviços da Lei Complementar Federal nº 116/2003 conforme classificação a ser indicada pelo Município no instrumento contratual, sendo que notas emitidas em desacordo poderão ser recusadas até a devida regularização. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indicam-se as dotações orçamentárias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação: **16.482.1113.1173 - Infraestrutura Loteamento Habitacional Rua das Hortênsias 4.4.90.51.12.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. Os serviços serão prestados na Rua das Hortênsias, bairro Lambari em Encantado/RS. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura, podendo ser renovado conforme os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através da servidora, engenheira Ana Delsa Tronco Civardi, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas. As exigências da Habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto. O presente processo preenche os requisitos legais para a Dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando que estão presentes os requisitos legais do art. 72, estando devidamente acompanhado de Termo de Referência, no qual constam informações que identificam o objeto, o preço estimado, a existência de dotação orçamentária, dentre outras especificações, assim como o Parecer Jurídico. Justifica-se a presente contratação para subsidiar tecnicamente os projetos estruturais e de fundações das edificações a serem implantadas no local, garantindo segurança, estabilidade e adequada definição das soluções construtivas, em conformidade com as normas técnicas vigentes. A sondagem SPT constitui procedimento técnico indispensável para a caracterização geotécnica do solo, possibilitando a correta avaliação de sua resistência, composição e nível do lençol freático, elementos essenciais para a elaboração de projetos seguros e economicamente viáveis. Destaca-se que a área objeto da intervenção está vinculada ao Termo de Convênio FPE nº 1420/2025, firmado com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

contempla a construção de novas moradias destinadas às famílias afetadas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de setembro de 2023 e maio de 2024, neste Município de Encantado. Assim, a realização da sondagem é etapa técnica preliminar e obrigatória para viabilizar a adequada execução das unidades habitacionais previstas no convênio. A comissão por unanimidade e com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, opina pela contratação da empresa, sendo o valor compatível com o praticado no mercado e pelas razões acima expostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON
Membro da Comissão de Licitação

ANA CAROLINE KAUTZMANN
Membro da Comissão de Licitação

FERNANDA CAPPELARI
Membro da Comissão de Licitação